



## PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR - PIM

### SEMESTRE – ANO

PERÍODO	PROFESSOR ORIENTADOR
2º	-
3º	-
4º	-
5º	-
6º	-
7º	-

#### REGRAS GERAIS:

- a) O PIM valerá 1,5 ponto (0,75 do trabalho escrito e 0,75 da apresentação), lembrando que a nota do PIM deve ser somada com a nota da Segunda Prova Bimestral, que valerá 8,5 pontos, como regra;
- b) O(a) professor(a) orientador(a) escolherá UM TEMA para a turma, que será dividida em, no máximo, cinco grupos;
- c) Escolhido o tema, o professor(a) orientador(a) elaborará o sumário contendo, obrigatoriamente, cinco capítulos e os dividirá entre os grupos (um capítulo para cada um dos cinco grupos). Juntamente, encaminhará o cronograma para a realização do trabalho, entregando-os para a turma e colhendo “o ciente” de todos os discentes, no primeiro mês do semestre letivo;
- d) Cada um dos cinco grupos deverá enviar seu capítulo para o professor(a) orientador(a) na data aprezada, de acordo com o cronograma, que deverá ser elaborado levando em consideração eventuais correções a serem realizadas até o prazo final designado;
- e) Recebidos os cinco capítulos e, finalizadas as correções, o professor(a) orientador(a) utilizará uma aula para elaborar, junto com a turma, a introdução e a conclusão;
- f) O professor(a) orientador(a) atribuirá até 0,15 décimos para cada um dos cinco capítulos que lhe for entregue, totalizando 0,75 para cada aluno de cada grupo, referente à parte escrita do PIM;
- g) Terminado o trabalho professor(a) orientador(a) o entregará “completo” para toda a turma, certificando-se de que todos os grupos o receberam;
- h) Na data designada para a apresentação, a banca sorteará o capítulo que cada um dos cinco grupos exporá, ressaltando-se que nenhum grupo falará sobre o capítulo que desenvolveu, assim, todos os componentes de todos os grupos terão que estudar o trabalho como um todo e estar preparados para defendê-lo;



i) Serão cinco apresentações, sendo que cada um dos 05 grupos terá o prazo máximo de 20 min para sua exposição, que deverá abranger todos os seus integrantes, durante as quais a banca fará a avaliação individual da apresentação oral, que poderá alcançar até 0,75 para cada discente;

j) se o discente faltar no dia da apresentação, desde que sua ausência seja devidamente justificada por meio de requerimento administrativo deferido, o professor(a) orientador(a) lhe aplicará a segunda prova bimestral valendo 9,25 pontos (nove vírgula vinte e cinco), complementando o valor com a nota que o aluno tiver tirado no trabalho escrito.

k) ao discente que não justificar a sua ausência na sessão de apresentação do trabalho não será atribuída nota ao trabalho escrito, sendo às suas provas correntes (2ª bimestral), nas diversas disciplinas que estiver cursando, atribuído o valor de 8,5 (oito vírgula cinco pontos).

l) a data da apresentação dos trabalhos perante as bancas será o dia \_\_\_\_\_, a partir das 19:10 horas.

m) a data de protocolo dos trabalhos no Apoio Pedagógico será o dia \_\_\_\_\_, das 14h30min às 17h e das 19h às 22h40min.

n) a data da apresentação dos trabalhos perante as bancas será o dia 04 de maio de 2020, às 19h10min.

Jataí – GO, 04 de fevereiro de 2020.

**GERSON SANTANA ARRAIS - Prof. M.Sc.**  
Coordenador/Gestor Curso Direito - CESUT